



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA, GERÊNCIA OU UNIDADE SUPRIDORA

NOME DO DEMANDANTE: GEANDRA RIBEIRO ROCHA DA SILVA	ÁREA/UNIDADE: (14ª GGR)
E-MAIL: (GEANDRA.SILVA@CODEVASF.GOV.BR)	TELEFONE(S): 8530331103

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A demanda consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total e assistência 24 horas para a frota da 14ª Superintendência Regional da CODEVASF, em Fortaleza-CE. A atual Ordem de Serviço nº 14.0013/2025 terá sua vigência encerrada em 29 de outubro de 2026. Considerando a necessidade de garantir a continuidade da cobertura securitária de 5 (cinco) veículos institucionais, torna-se imprescindível a realização da presente contratação, de modo a assegurar a proteção do patrimônio público e a disponibilidade da frota para o atendimento das atividades institucionais.

A contratação deverá adotar a continuidade do serviço de seguro veicular, considerando o prazo de vigência do contrato atual, até às 23:59h do dia 29/10/2026.

Embora o valor estimado para os 12 (doze) meses iniciais esteja dentro do limite de contratação por dispensa previsto no art. 106, inciso II, do RILC da Codevasf, atualmente fixado em R\$ 71.280,56, opta-se pela realização de licitação em razão da natureza continuada do serviço e da possibilidade de prorrogação contratual por até 60 (sessenta) meses.

A adoção do procedimento licitatório, via Processo Administrativo nº 59511.000402/2026-34, permite considerar o potencial valor global da contratação, inclusive diante de eventual prorrogação e de possível ampliação da frota, evitando que o somatório dos valores decorrentes da contratação venha a ultrapassar o limite aplicável à dispensa. Ademais, a licitação amplia a competitividade e possibilita a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

3 – JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para garantir a proteção dos veículos oficiais, tendo em vista a grande demanda de utilização da frota em deslocamentos administrativos e operacionais, visitas técnicas, fiscalizações e demais ações institucionais. O seguro permitirá a mitigação dos riscos decorrentes de acidentes, colisões, furtos, roubos, incêndios e outros sinistros, tendo a assistência 24 horas atendimento emergencial em casos de pane, acidente ou outras ocorrências, reduzindo o tempo de indisponibilidade dos veículos. A contratação também contribui para a preservação do patrimônio público, a economicidade e a adequada gestão dos riscos, evitando impactos financeiros decorrentes de eventos imprevistos.

4 – PREVISÃO DE INÍCIO DO CONTRATO

Previsão de início da cobertura securitária: 30 de novembro de 2026.

5 – CLASSIFICAÇÃO DA DEMANDA

DEMANDA FAZ PARTE DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DA CODEVASF, EM VIGÊNCIA? ☒ SIM ☐ NÃO

DETALHAMENTO:

JUSTIFICATIVA: (caso a demanda não conste no plano anual de contratações)

6 – QUANTIDADE A SER CONTRATADA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Contratação de uma apólice para a cobertura de cinco veículos, a considerar:

- 1 - MITSUBISHI L200 PICK-UP CAB DUP SPORT TRITON GLS 2.4 4X4 MANUAL, PLACA REG 7C09
- 2 - MITSUBISHI L200 PICK-UP CAB DUP SPORT TRITON GLS 2.4 4X4 MANUAL, PLACA REG 7C15
- 3 - MITSUBISHI L200 PICK-UP CAB DUP SPORT TRITON GLS 2.4 4X4 MANUAL, PLACA REP 9E56
- 4 - MITSUBISHI L200 PICK-UP CAB DUP SPORT TRITON GLS 2.4 4X4 MANUAL, PLACA REG7C14
- 5 - KIA CERATO FFSX2.0 AT, PLACA RES6I66.

Como resultado proporcionar a cobertura integral dos veículos segurados, a continuidade das atividades finalísticas e administrativas da Codevasf e uma gestão patrimonial mais eficiente, econômica.

**7 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

Alinhado com objetivo estratégico de OE5 - Aperfeiçoar a Gestão Organizacional, da perspectiva de Processos internos e de OE3 - Aperfeiçoar a Governança Organizacional, perspectiva de Pessoas e Governança.

8 – FONTE DE RECURSO

Os recursos orçamentários correrão à conta 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade – Nacional. indicação da disponibilidade de créditos orçamentários ocorrerá no momento da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

9 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Diogenes Samuel Lemos Soares Cosme

10 – ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA UNIDADE SUPRIDORA

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:	GEANDRA RIBEIRO ROCHA DA SILVA
UNIDADE ORGÂNICA:	14ª GGR
CARGO/FUNÇÃO:	Gerente de Gestão Regional da 14ª SR

11 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIDADE COMPETENTE:	FRANCISCO GIROLANDO CAVALCANTE NETO				
CARGO/FUNÇÃO:	Superintendente Regional da 14ª SR				
DATA:	28	/	setembro	/	2026
AUTORIZAÇÃO:	(ASSINATURA DIGITAL DA AUTORIDADE COMPETENTE)				

Observações importantes:

- Art. 11 do RILC - As unidades organizacionais que necessitarem de bens, serviços ou obras para entregar resultados sob sua responsabilidade **serão denominadas unidades demandantes, podendo atuar como unidade supridora, se for o caso**, ou solicitar às unidades supridoras que procedam com a formalização de demandas; e
- Art. 13 do RILC - **A materialização da fase de Formalização da Demanda** dar-se-á por intermédio da elaboração, pela **unidade supridora**, do Documento de Formalização da Demanda – DFD, para aquisições em geral, ou do Documento de Oficialização da Demanda – DOD, para aquisições de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.